

# Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

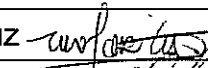

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 104/07**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POER ITEM**

**PROCESSO Nº: 2295032/2007**

## ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 19 de novembro do ano de dois mil e sete (19.11.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, designado pelo Decreto Judiciário nº 1.124/07, em substituição do Pregoeiro José Eduardo Perotto Lobo, ausente devido ao falecimento do Desembargador Arinan Loyola Fleury, e equipe de apoio, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº 104/07, que tem por objeto o fornecimento de Pão e Leite. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.243/07 em 01 de novembro de 2007 e disponibilizado no site [www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao](http://www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao). Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes, membro da equipe de apoio. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

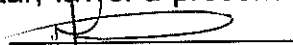
Empresa	Representante
W.M. Panificação Ltda-ME	Waldir Barbosa da Cruz 
Industria de Panificação Polly Pão Ltda-ME	Marlus Gonçalves da Cruz 

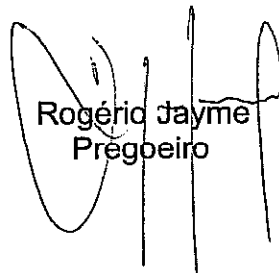
Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se, a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa Industria de Panificação Polly Pão Ltda-ME. Passou-se, então, a abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:


Item	Empresa	Valor unitário	Valor mensal
01	Industria de Panificação Polly Pão Ltda-ME	R\$1,80	R\$ 20.385,00
02	Industria de Panificação Polly Pão Ltda-ME	R\$6.00	R\$ 31.200,00
Valor Total			R\$ 51.585,00

**Totaliza a presente licitação o valor mensal de R\$51.585,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).** O Pregoeiro questionou quanto a

# *Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

possibilidade de interposição de recursos nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro, que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,   
(Mauro José Fernandes), secretário desta reunião, que a subscrevi.

  
Rogério Jayme  
Pregoeiro

  
Victor Aguiar Jardim de Amorim  
Equipe de Apoio



